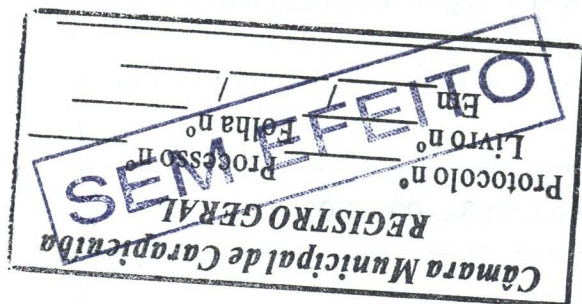




Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 2017 /2025



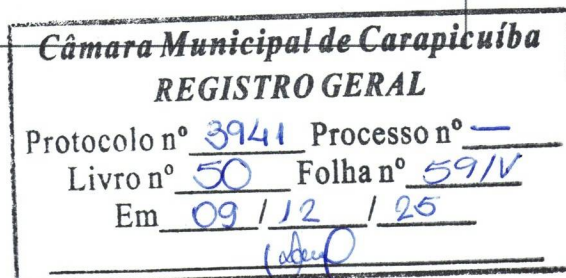
“Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 3.516/2025 – LOA – que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026”.

Autor: **Vereador Fabinho Reis**

Art. 1º - Ficam acrescidas no Orçamento Fiscal do Município as seguintes ações orçamentárias, de natureza impositiva, no valor total de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de materiais permanentes para o CAPS Infanto-Juvenil, conforme classificação abaixo.

I – Destinação para a Secretaria de Saúde.

Classificação Orçamentária	Detalhamento
	371
Dotação Orçamentária Completa:	13.02.10.302.0019.2.047.4.4.90.52.03
Órgão	13
Unidade Orçamentária:	02
Função	10
Subfunção	302
Programa	0019
Ação	2.047
Natureza	4.4.90.52
Fonte de Recurso	03
Valor	R\$ 137.000,00





Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

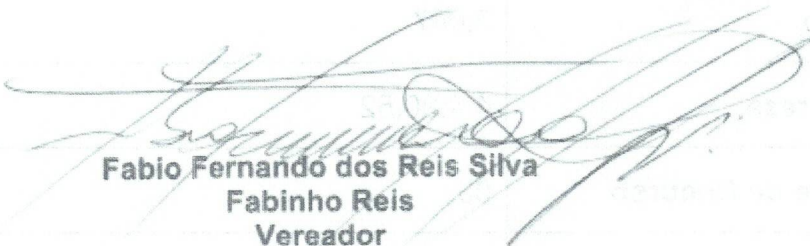
Art. 2º Para atender o artigo 1º ficam reduzidas as seguintes dotações:

II – Proveniente da Secretaria de Saúde:

Classificação Orçamentária	Detalhamento 401
Dotação Orçamentária Completa:	13.02.10.302.0019.2.050.3.3.90.34.03
Órgão	13
Unidade Orçamentária:	02
Função	10
Subfunção	302
Programa	0019
Ação	2.050
Natureza	3.3.90.34
Fonte de Recurso	03
Valor	R\$ 137.000,00

Art. 3º Esta emenda em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de Dezembro de 2025.


Fabio Fernando dos Reis Silva
Fabinho Reis
Vereador



JUSTIFICATIVA

Os recursos destinam-se à aquisição de materiais permanentes para o CAPS Infantojuvenil, essenciais ao funcionamento adequado da unidade e ao fortalecimento das ações voltadas ao atendimento em saúde mental de crianças e adolescentes. Os equipamentos serão utilizados para qualificar os serviços ofertados, garantir melhores condições de trabalho às equipes multiprofissionais e aprimorar o acolhimento, tratamento e acompanhamento dos usuários. A definição dos itens a serem adquiridos constará no respectivo plano de trabalho, conforme as necessidades técnicas do serviço.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de Dezembro de 2025



Fabio Fernando dos Reis Silva
Fabinho Reis
Vereador